



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO



## EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 006/2021-PS-CP

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torno público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **02 (duas) vaga(s)** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais Nº 001/2019, publicado no DOU de 06 de novembro de 2019 e disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1262866&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0).

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais 001/2019, disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1262866&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0).

1.1.1 Para fins deste edital considera-se:

- a) O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>
- b) O Câmpus para o qual a vaga se destina: **Cornélio Procópio**.
- c) O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Campus **Cornélio Procópio** fica na Avenida Alberto Carazzai, nº 1640, Centro.
- d) O e-mail de contato: **cogerh-cp@utfpr.edu.br**

1.2 O período de contrato será de 04 (quatro) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745/1993.

1.3 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.

1.4 O programa está disponível no Anexo II.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais, disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1262866&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0).

### 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição deverá ser realizada das: 08h do dia 29/07/2021 às 23h do dia 17/08/2021.
- 2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: 18/08/2021.
- 2.3 Período para solicitar isenção: 29/07/2021 a 05/08/2021.
- 2.4 Resultado da Isenção: 06/08/2021 até às 18h.
- 2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: das 18h do dia 07/08/2021 às 18h do dia 08/08/2021.
- 2.6 Resposta ao recurso da isenção: 12/08/2021.

### 3. DO ENSALAMENTO

- 3.1 O ensalamento da Prova de Desempenho de Ensino será divulgado no dia 23/08/2021 até às 18h.

### 4. DA BANCA EXAMINADORA

- 4.1 Publicação, na página do concurso, da portaria de composição da banca examinadora: 23/08/2021 até às 18h.
- 4.2 Prazo de recurso para impugnação de membro da banca examinadora: das 18h do dia 24/08/2021 às 18h do dia 25/08/2021.

### 5. DAS PROVAS

- 5.1 O Processo Seletivo será constituído em 1 etapa, com a realização de Prova de Desempenho de Ensino. (PDE), não presencial, de caráter classificatório e eliminatório.

#### 5.2 da Prova de Desempenho de Ensino (PDE)

- 5.3. Sorteio do ponto: 17/09/2021 às 08h.
- 5.3.1 Data de realização da Prova de Desempenho de Ensino: 18/09/2021 às 08h

### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 Resultado da PE: 20/09/2021 até às 18 h.
- 6.2 Prazo para Recurso contra a PE: das 18h do dia 21/09/2021 às 18h do dia 22/09/2021.
- 6.3 Resultado do Recurso contra a PE: 30/09/2021 até às 18 h.
- 6.4 Resultado Final: 06/10/2021 até às 18h.
- 6.5 Prazo para Recurso contra o Resultado Final: das 18h do dia 06/10/2021 às 18h do dia 08/10/2021
- 6.6 Resultado do Recurso contra o Resultado Final: 18/10/2021 até às 18 h.

## ANEXO I AO EDITAL Nº 006/2021-PS-CP - ABERTURA

Área/Subárea:	VG	VG	PDE	CH	Requisito <sup>(1)</sup>
---------------	----	----	-----	----	--------------------------

		PCD			
Linguística, Letras e Artes / Subárea: Letras	01		05	40	Graduação em Licenciatura em Letras-Libras ou qualquer licenciatura plena, todos com Pós-graduação na área de Libras ou Educação Especial e certificação em Libras pelo Prolibras, Feneis ou CAS-PR.
Engenharia Elétrica/Telecomunicações	01		05	40	Graduação em Engenharia Elétrica, ou em Engenharia de Controle e Automação, ou em Engenharia da Computação ou em Engenharia Eletrônica, todas com Pós Graduação na área de Engenharia Elétrica.

**LEGENDA:**

(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://goo.gl/YoT6v7>.

(2) Quando não especificada, a Pós-Graduação mínima deve ser em nível de especialização.

**VG:** nº total de vagas

**PDE:** nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino

**CH:** Carga horária

**REMUNERAÇÃO (40 Horas)**

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Especialização	3.130,85	469,63	3.600,48
Mestrado	3.130,85	1.174,07	4.304,92
Doutorado	3.130,85	2.700,36	5.831,21
<b>TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 90,00</b>			

**ANEXO II AO EDITAL Nº 006/2021-PS-CP - ABERTURA**

**ÁREA/SUBÁREA:** LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES / LETRAS

**PROGRAMA PARA A PROVA DE DESEMPENHO DE ENSINO**

1. A importância do papel do tradutor/intérprete de Libras – Língua Portuguesa – Libras no processo educacional e interação do aluno surdo;

2. Aspectos linguísticos da Libras: fonologia, morfologia e sintaxe;
3. História da Educação de surdos;
4. Identidades, Cultura e Movimento Surdo;
5. Metodologias de ensino da Língua Brasileira de Sinais como L2;

## REFERÊNCIAS

*A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.*

BRASIL. **Decreto nº 5.626/05**. Regulamenta a Lei nº10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras. Diário Oficial da União. Brasília, 22 dez. 2005.

FERNANDES, S. **Educação de surdos**. Curitiba: IBPEX, 2012.

GESSER, A. **Metodologias de ensino em Libras como L2**. Florianópolis: UFSC, 2010.

QUADROS, R. M. e KARNOPP, L. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

QUADROS, R. M. **O Tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos Brasília: MEC; SEESP, 2004.

SKLIAR, C. (Org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação 2005.

STROBEL, K. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: UFSC, 2009.

## ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA / TELECOMUNICAÇÕES

### PROGRAMA PARA A PROVA DE DESEMPENHO DE ENSINO

1. Constituição básica de um sistema de telecomunicações;
2. Características dos rádio enlaces, suas estruturas e seu dimensionamento;
3. Desempenho em transmissão digital: relação entre S/N e BER;
4. Equações de Maxwell e Ondas eletromagnéticas;
5. Linhas de transmissão, Guia de ondas e Antenas;
6. Compatibilidade eletromagnética, Emissão irradiada e conduzida, Blindagem e Filtragem.

## REFERÊNCIAS

*A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.*

HAYKIN, Simon S.; MOHER, Michael. **Sistemas de comunicação**. 5. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2011. 512 p. ISBN9788577807253.

CARLSON, A. Bruce. **Sistemas de comunicação: uma introdução aos sinais e ruído em comunicação elétrica**. Sao Paulo,SP: McGraw-Hill, 1981. xiii, 487 p.

LATHI, B. P.; DING, Zhi. **Sistemas de comunicações analógicos e digitais modernos**. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ:LTC,2012. xxi, 838 p. ISBN 9788521620273.

HAYT JUNIOR, William Hart. **Eletromagnetismo**. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003. 339p. ISBN 85-216-1365-2

SADIKU, Matthew N. O. **Elementos de eletromagnetismo**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004. viii, 687 p. ISBN8536302755.

GRIFFITHS, David J. **Introduction to electrodynamics**. 4th. ed. Boston, MA: Pearson, c2013. xviii, 599 p. ISBN9780321856562.

OPPENHEIM, Alan V.; SCHAFER, Ronald W. **Processamento em tempo discreto de sinais**. 3. ed. São Paulo, SP: PearsonEducation do Brasil, 2013. xxi, 663p. ISBN 9788581431024.

PAUL, Clayton R. **Eletromagnetismo para engenheiros: com aplicações a sistemas digitais e interferência eletromagnética**. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2006. xiv, 379 p. ISBN 8521614179.

BALANIS, Constantine A. **Teoria das antenas: análise e síntese**. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2009. 2 v. ISBN9788521616542.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JOANA ELISA BAUER ZAVELINSKI, VICE-PRESIDENTE**, em (at) 19/07/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, REITOR**, em (at) 20/07/2021, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2147266** e o código CRC (and the CRC code) **25822BBF**.